UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL SIMPLIFICADO 01/2018 PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES ORIENTADORES PERMANENTES E COLABORADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Ciências Humanas, doravante referido por PPG-CH da UFVJM, no uso de suas atribuições, resolve: Estabelecer critérios para credenciamento de Docentes-Orientadores Permanentes e Colaboradores do PPG-CH.

CAPÍTULO I – Da definição dos Docentes-Orientadores

Art. 1º - O Corpo Docente do PPG-CH é constituído por pesquisadores comprovadamente atuantes nas linhas de pesquisa do Programa.

§ 1º As linhas de pesquisas do PPG-CH são:

a) Educação, Sociedade e Cultura.

b) História, Cultura e Arquelogia.

c) Estudos Linguísticos e Literários, Cognição e Cultura.

d) Política, Cultura e Sociedade.

e) Filosofia, Pensamento Crítico e Cultura

§ 2º Os Docentes do PPG-CH deverão ter como atribuições:

a) Realizar pesquisa dentro de duas das linhas de pesquisas supracitadas.

b) Orientar alunos na realização do trabalho de conclusão de curso (no mínimo um aluno anualmente).

c) Ministrar disciplinas neste Programa de Pós-Graduação.

Art. 2º - Os Docentes deverão ser portadores do título de Doutor ou equivalente, dedicar-se à pesquisa, possuir produção científica relevante e continuada em uma ou duas das linhas de pesquisa (Art. 1º, § 1º) e ter seus nomes aprovados pelo Colegiado PPG-CH.

CAPITULO II – DAS VAGAS

Art. 3º - Há TRÊS (03) vagas para preenchimento do quadro de Docentes Permanentes do PPG-CH, assim distribuídas:

1. UMA (01) vaga para Educação;
2. DUAS (02) vagas para Filosofia, Pensamento Crítico e Cultura.

Art. 4° - Há CINCO (05) vagas para preenchimento do quadro de Docentes Colaboradores do PPG-CH, uma para cada linha existente.

CAPÍTULO III – Dos critérios para candidatura

Art. 5° - Para se candidatar ao credenciamento como Docente Permanente no PPG-CH, o candidato deverá:

§ 1º Ser professor na UFVJM em regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

§ 2 º Apresentar uma produção intelectual anual dentro das linhas de pesquisa pleiteadas.

§ 3º Ser portador do título de Doutor.

§ 4º Atuar como Docente na graduação em disciplinas.

Art. 6° - Para se candidatar ao credenciamento como Docente Colaborador no PPG-CH, o candidato deverá:

§ 1º Ser professor na UFVJM em regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

§ 2 º Apresentar uma produção intelectual anual dentro das linhas de pesquisa pleiteadas.

§ 3º Ser portador do título de Mestre.

§ 4º Atuar como Docente na graduação em disciplinas.

CAPÍTULO IV – Da seleção

Art. 7°- A solicitação para credenciamento de um Docente junto ao PPG-CH deve ser encaminhada pelo interessado à Comissão constituída por membros do Colegiado do Programa, seguindo os critérios, a saber:

§ 1º No pedido de credenciamento como Docente devem ser anexados os seguintes documentos:

a) Ofício solicitando o credenciamento como Docente junto à Comissão do PPG-CH;

b) Cópia do comprovante de obtenção do título de Doutor, para professor permanente, e no mínimo o título de Mestre, para professor colaborador;

c) Cópia atualizada do Currículo Lattes do candidato;

d) Formulário de cadastramento preenchido (modelo em anexo).

e) Memorial em consonância com no mínimo duas linhas de pesquisa do Programa, nas quais o candidato se inserirá. A proposta de trabalho deverá conter:

i) no mínimo cinco (05) laudas e no máximo dez (10), redigida em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, página A4;

ii) Argumentação deverá estar articulada com as disciplinas do Programa (Projeto em anexo);

iii) Proposta atuação em, no mínimo, duas (02) disciplinas junto ao PPG-CH como responsável;

iv) Explicitar como a suas pesquisas poderão contribuir com o programa;

v) Plano de atividades como pesquisador na área de atuação do PPG-CH.

§ 2º A documentação citada no §1º do Artigo 7º deverá ser entregue em envelope lacrado na Secretaria da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH) com identificação do Programa, número do Edital e nome do candidato, entre os **dias 20 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018**.

CAPÍTULO V – Da Avaliação dos candidatos:

Art. 8° - Tendo o candidato atendido os critérios dispostos nos Capítulo II e III, a avaliação seguirá os seguintes critérios:

Parágrafo único:

a) Memorial (60%);

b) Análise do Currículo Lattes – conforme tabela em anexo (40%).

CAPÍTULO VI – Das Disposições Gerais

Art. 9º - As informações referentes ao PPG-CH estão disponíveis no site do PPG-CH – http://site.ufvjm.edu.br/mpich/.

Art. 10º - O resultado será divulgado no site do PPG-CH em **09 de fevereiro de 2018**.

Art. 11º - O candidato ao se inscrever declara estar ciente de todas as regras contidas nesse edital e no Regulamento do PPG-CH.

Art. 12º - As dúvidas e os casos omissos serão decididos pela Comissão de seleção do PPG-CH.

Diamantina, 13 de janeiro de 2018.

TERESA CRISTINA DE SOUZA CARDOSO VALE

Presidente do Colegiado do PPG-CH

ANEXO:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Grupos de Avaliação** | **Máximo a contabilizar** | **Pontuação** |
| **GRUPO I – Atividades de Ensino.** |  | **2,5 (peso)** |
| 1) Atividades de Ensino |  |  |
| 1.1) Atividades de Docência |  |  |
| 1.1.1 Aulas de graduação e pós-graduação | 25 |  |
| 1.1.2 Monitoria | 6 |  |
| 1.2) Orientações Acadêmicas |  |  |
| 1.2.1 Orientação acadêmica de graduação (monografia, estágio, treinamento (PET) e similares | 12 |  |
| 1.2.2 Orientação acadêmica de pós-graduação (pós-doutoramento, monografia, especialização, aperfeiçoamento e similares |  |  |
| 1.2.3 Orientação acadêmica de pós-graduação (tese e dissertação) | 15 |  |
| 1.3) Participação em Bancas Examinadoras e Similares |  |  |
| 1.3.1 Membro de banca de conclusão de curso de graduação | 6 |  |
| 1.3.2 Membro de banca de qualificação de curso de pós-graduação | 8 |  |
| 1.3.3 Membro de banca de conclusão de curso de pós-graduação | 10 |  |
| 1.3.4 Membro de banca de seleções diversas (monitoria, bolsas, estágio, e similares) | 2 |  |
| 1.3.5 Membro de banca de avaliações diversas (comissões, eventos estágio probatório, progressão horizontal e similares) | 2 |  |
| 1.4 Produção de Materiais Didáticos |  |  |
| 1.4.1 Material didático produzido (apostila e similares) 2 100 | 2 |  |
| **Total do Grupo I** |  | **100** |
|  |  |  |
| **GRUPO II – Atividades de Pesquisa.** |  | **2,5 (peso)** |
| 2) Atividades de Pesquisa |  |  |
| 2.1) Participação em Projetos de Pesquisa e Similares |  |  |
| 2.1.1 Coordenador de projeto pesquisa, grupo de pesquisa CNPq e similares | 4 |  |
| 2.1.2 Participação ou membro da equipe de projeto de pesquisa, grupo de pesquisa CNPq e similares | 2 |  |
| 2.1.3 Bolsista de atividade em pesquisa científica | 4 |  |
| 2.2) Participação em Eventos Científicos e Similares |  |  |
| 2.2.1 Apresentação de trabalho em congresso, simpósios, seminários e similares com resumo publicado | 2 |  |
| 2.2.2 Apresentação de trabalho em congresso, simpósios, seminários e similares sem resumo publicado | 1 |  |
| 2.2.3 Participação como palestrante, conferencista ou similar | 3 |  |
| 2.2.4 Membro de comissão organizadora de evento científico ou similar | 2 |  |
| 2.2.5 Coordenador de evento científico ou similar | 3 |  |
| 2.3) Publicações Científicas |  |  |
| 2.3.1 Publicação de artigo em periódicos científicos indexados com corpo editorial | 6 |  |
| 2.3.2 Publicação de artigo em periódicos científicos não indexados com corpo editorial | 3 |  |
| 2.3.3 Publicação de artigo em revista de divulgação, jornal, site eletrônico ou similares | 3 |  |
| 2.3.4 Publicação de resumo completo em anais de evento científico com corpo editorial | 4 |  |
| 2.3.5 Publicação de resumo simples em anais de evento científico com corpo editorial | 2 |  |
| 2.3.6 Publicação de resumo em revista de divulgação, jornal, site eletrônico ou similares | 1 |  |
| 2.3.7 Livro publicado | 12 |  |
| 2.3.8 Capítulo de livro publicado | 10 |  |
| 2.3.9 Edição revisada de livro publicado no país | 8 |  |
| 2.3.10 Catálogo, folheto ou similar de divulgação científica, tecnológica ou cultural publicada | 5 |  |
| 2.3.11 Tradução de livro | 6 |  |
| 2.3.12 Tradução de capítulo de livro | 3 |  |
| 2.3.13 Tradução de artigo científico | 2 |  |
| 2.4 Participação como Membro de Atividade Científica, Revisor de Periódicos e similares |  |  |
| 2.4.1 Membro de comitê científico e editorial | 3 |  |
| 2.4.2 Parecer técnico (assessor ad hoc) | 2 |  |
| 2.5 Propriedade Intelectual |  |  |
| 2.5.1 Carta patente | 4 |  |
| 2.5.2 Registro de produto derivado de atividade de pesquisa | 3 |  |
| 2.5.3 Registro de direitos autorais | 2 |  |
| **Total do Grupo II** |  | **100** |
|  |  |  |
| **GRUPO III – Atividades de Extensão.** |  | **2,5 (peso)** |
| 3) Atividades de Extensão |  |  |
| 3.1 Programa e Projetos de Extensão |  |  |
| 3.1.1 Coordenador de Programa | 9 |  |
| 3.1.2 Membro de Programa | 5 |  |
| 3.1.3 Coordenador de Projeto | 7 |  |
| 3.1.4 Membro de Projeto | 3 |  |
| 3.1.5 Bolsista de Iniciação a Extensão | 2 |  |
| 3.2 Publicações e Produções Técnicas |  |  |
| 3.2.1 Artigo de Divulgação Completo, Boletim, Vídeo, CD-ROM e Similares | 5 |  |
| 3.2.2 Nota Técnica e Resumo Expandido em Evento | 3 |  |
| 3.2.3 Resumo em Evento | 2 |  |
| 3.3 Participação em Eventos de Extensão, Comissões e Cargos de Representação |  |  |
| 3.3.1 Coordenador de Evento | 9 |  |
| 3.3.2 Membro de Comissão Organizadora de Evento | 7 |  |
| 3.3.3 Conferencista, Palestrante e Similares em Evento | 5 |  |
| 3.3.4 Apresentador de Trabalho em Evento | 3 |  |
| 3.3.5 Participação em Evento sem apresentação de Trabalho | 2 |  |
| 3.3.6 Editor Chefe de Periódico de Extensão | 9 |  |
| 3.3.7 Editor Assistente/Revisor de Periódico de Extensão | 7 |  |
| 3.3.8 Revisão de Artigos e Projetos | 5 |  |
| 3.3.9 Diretor de Entidade/Conselheiro/Representante | 7 |  |
| 3.4 Cursos e Palestra de Extensão |  |  |
| 3.4.1 Curso de Extensão | 3 |  |
| 3.4.2 Palestra de Extensão | 2 |  |
| 3.5 Assessoria Técnica, Consultoria e Similares |  |  |
| 3.5.1 Por Contrato/Convênio | 3 |  |
| 3.5.2 Por Produto | 2 |  |
| **Total do Grupo III** |  | **100** |
|  |  |  |
| **GRUPO IV – Atividades de Administração e Outras Atividades.** |  | **2,5 (peso)** |
| 4) Atividades de Administração e Outras Atividades |  |  |
| 4.1 Cargos Administrativos |  |  |
| 4.1.1 Reitor ou equivalente | 18 |  |
| 4.1.2 Vice-Reitor ou equivalente | 16 |  |
| 4.1.3 Pró-Reitor, Diretor de Unidade ou equivalente | 14 |  |
| 4.1.4 Pró-Reitor Adjunto, Vice-Diretor de Unidade, Assessoria ou equivalente | 12 |  |
| 4.1.5 Chefe de Departamento, Diretor de Órgão Suplementar e/ou Complementar, Coordenador de Curso ou equivalente | 10 |  |
| 4.1.6 Sub-Chefias, Vice-Coordenadorias ou equivalente | 8 |  |
| 4.2 Participação em Conselhos, Comissões e Demais Colegiados Universitários – Exceto Membros Natos |  |  |
| 4.2.1 Membros titulares de Conselhos Superiores ou equivalentes (CONSU, CONSEPE, CURADOR) | 7 |  |
| 4.2.2 Membros titulares de Conselhos Intermediários (graduação, pesquisa e pósgraduação) e Congregação de Unidade ou equivalents | 5 |  |
| 4.2.3 Membros titulares de Colegiados, Comissões ou equivalentes | 3 |  |
| 4.2.4 Membros suplentes de Conselhos, Colegiados, Comissões ou equivalentes | 2 |  |
| 4.2.5 Outras representações | 1 |  |
| 4.3 Outras Atividades |  |  |
| 4.3.1 Estágio de qualificação profissional | 3 |  |
| 4.3.2 Atuação profissional não universitária relevante na área do concurso | 1 |  |
| 4.3.3 Outras atividades relevantes a critério da Comissão Examinadora |  |  |
| **Total do Grupo IV** |  | **100** |

**Formulário de inscrição**

NOME COMPLETO:

CPF:

IDENTIDADE:

ORGÃO EMISSOR: UF:

DATA DE NASCIMENTO:

NACIONALIDADE:

VISTO PERMANENTE:

( ) Sim ( ) Não

SEXO:

( ) M ( ) F

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):

BAIRRO: CEP:

CIDADE: UF:

PAÍS:

E-MAIL:

TEL RESID.: CEL.:

LINHA DE PESQUISA PRINCIPAL DE ATUAÇÃO:

DECLARAÇÃO

Declaro que esta inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo, e que comprometo-me a cumprir seus regulamentos e os do PPG-CH.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LOCAL DATA ASSINATURA DO CANDIDATO

Telefone: (38) 3532-1220

Internet: www.ufvjm.edu.br